



Ao dia quatro do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Campo, sito na Rua dos Moirais, nº 94/100 4440-131 Campo, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo: Daniela Filipa Moreira dos Santos, Diogo Xavier Pastor Oliveira, Elisabete Moreira Leão e Manuel dos Santos. ----

**Ordem de trabalhos:** -----

**Ponto um** – Intervenção do público; -----

**Ponto dois** – Apreciação e votação das atas das reuniões realizadas a dois de agosto e a seis de setembro de dois mil e vinte e três; -----

**Ponto três** – Leitura da correspondência recebida; -----

**Ponto quatro** – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos; -----

**Ponto cinco** – Recursos Humanos; -----

**Ponto seis** – Outros assuntos. -----

Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, seguiu-se para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**Ponto um** – Intervenção do público -----

**Alexandre Rebelo.** Em representação do Sporting Clube de Campo, questiona o Sr. Presidente relativamente à resolução do problema do sistema de rega do campo de jogo, inoperacional deste maio deste ano. Tendo em conta os riscos que esta situação acarreta para os atletas, o risco de multa por parte da Federação de Futebol do Porto pelo facto do Clube realizar jogos sem que o sistema de rega esteja funcional e o crescente descontentamento por parte dos pais dos atletas, solicita ao Senhor Presidente uma célere resolução deste problema. -----

Responde o Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Informa que a rede de água que serve o sistema de rega do campo de jogos do Sporting Clube de Campo é muito antiga e, por isso mesmo, sujeita a ruturas frequentes. Informa que foi já identificada uma rutura nesta rede de água e que a Junta de Freguesia encontra-se à espera da disponibilidade de uma retroescavadora para proceder à sua reparação. Informa que tem conhecimento que o sistema de rega do campo de jogo não está a funcionar e que, inclusive, já esteve nas instalações do Clube, na companhia do picheleiro que presta serviços na Junta de Freguesia, para identificar e resolver o problema e que este só não



se encontra já resolvido por indisponibilidade do picheleiro, por motivos de saúde. Concordou que esta situação é insustentável e comprometeu-se em resolve-la, o mais rapidamente possível. -----

**Ponto dois** – Apreciação e votação das atas das reuniões realizadas a dois de agosto e a seis de setembro de dois mil e vinte e três -----

Após leitura das atas das reuniões realizadas a dois de agosto e a seis de setembro de dois mil e vinte e três, as quais haviam sido já aprovadas em minuta, estas foram aprovadas, **por unanimidade**, pelos elementos presentes. -----

**Ponto três** – Leitura da correspondência recebida -----

**Rancho Folclórico de Santo André de Sobrado** – Convida a Junta de Freguesia para a recriação da Desfolhada, a realizar no dia catorze de outubro de dois mil e vinte e três. Solicita ainda um apoio económico pontual, para ajuda na realização desta iniciativa. Face à atual situação orçamental da Junta de Freguesia, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, indeferir o pedido de apoio solicitado. -----

**Rancho Folclórico de Santo André de Sobrado** – Informa a Junta de Freguesia que a Associação encontra-se em processo de filiação na Federação de Folclore Português e que, para que consigam atingir o patamar exigido e desejado, é necessário investir ao nível dos seus trajes e das alfaias. Assim, solicita à Junta de Freguesia apoio económico para poder adquirir novos trajes e alfaias. Face à atual situação orçamental da Junta de Freguesia, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, indeferir o pedido de apoio solicitado. -----

**Comissão de Festas Nossa Senhora da Encarnação** – No âmbito da organização da Festa da Juventude, a realizar no dia sete de outubro de dois mil e vinte e três, solicita à Junta de Freguesia autorização de utilização do espaço do Centro Cívico de Campo, com acesso ao ponto de luz, de água e WC's, bem como a cedência de um palco, de três barraquinhas e de grades para vedação do recinto. O Executivo deliberou, **por unanimidade**, atender aos pedidos da Comissão de Festas, com exceção da cedência do palco e grades. -----



**Comissão de Festas Nossa Senhora da Encarnação** – Convida a Junta de Freguesia para um Porto de d’Honra na Festa da Juventude, a realizar no dia sete de outubro de dois mil e vinte e três, no Centro Cívico de Campo. Foi tomado conhecimento. -----

**Clube de Pesca e Caça de Campo** – Solicita à Junta de Freguesia apoio económico pontual para a ajuda na realização da IV Prova de Pesca Americana, realizada a trinta de julho de dois mil e vinte e três. Face à atual situação orçamental da Junta de Freguesia, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, indeferir o pedido de apoio solicitado. -----

**Candibyke – Associação de Ciclismo** – Solicita à Junta de Freguesia apoio para a realização do Trail Quinta das Arcas, em Sobrado, a realizar no dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e três. Tendo em conta a abrangência nacional deste evento, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, atribuir um apoio económico pontual, no valor de quinhentos euros. -----

**Associação Recreativa e Cultural da Azenha** – Solicita à Junta de Freguesia apoio económico pontual para ajuda das celebrações do quadragésimo sétimo aniversário da Associação, a realizar no dia cinco de outubro de dois mil e vinte e três. Face à atual situação orçamental da Junta de Freguesia, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, indeferir o pedido de apoio solicitado. -----

**Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia Santo André de Sobrado** – Informa a Junta de Freguesia das diligências realizadas com a Câmara Municipal de Valongo relativamente à necessidade de resolução da situação de acumulação de água em frente ao portão de acesso ao átrio da Igreja Matriz, em épocas de maior pluviosidade, em que o Município assumiu o compromisso de colocação de mais um dreno neste local para recolha de águas pluviais, contudo, até ao momento, nada foi feito. Foi tomado conhecimento. -----

**Ponto quatro – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos** -----  
José Manuel Martins Pereira solicita o averbamento do terreno da **Sepultura número sete**, da **Segunda Secção**, do **Cemitério Paroquial de Sobrado**, para o seu nome. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

Conceição da Silva Couto solicita a concessão perpétua do terreno da **Sepultura número sessenta e quatro**, do **Talhão número um**, do **Cemitério Municipal de Campo**. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

Tendo em conta a concessão indevida do terreno da **Sepultura número quarenta e três**, da **Terceira Secção**, do **Cemitério Paroquial de Sobrado**, por informação incorreta por parte da requerente, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, revogar a decisão de concessão e preceder à devolução dos valores pagos pela requerente à Junta de Freguesia, no total de dois mil euros. -----

Tendo sido identificado pelos serviços administrativos da Junta de Freguesia a transferência indevida do aluguer do terreno da **Sepultura número cinquenta e cinco**, da **Primeira Secção**, do **Cemitério Paroquial de Sobrado**, para Raúl Mota Moreira, em reunião de Executivo realizada a oito de fevereiro de dois mil e dezoito, este Executivo deliberou, **por unanimidade**, revogar esta decisão, reavendo os direitos desta sepultura para o domínio da Junta de Freguesia e classificando-a como sepultura de carreira. Tendo em conta que Senhor Raúl Mota Moreira faleceu a treze de outubro de dois mil e vinte e dois e que, até à data, as despesas de enterramento continuam em dívida à Junta de Freguesia, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, usar o valor do emparedamento desta sepultura, pago indevidamente pelo Senhor Raúl Mota Moreira à Junta de Freguesia, para saldar o valor em dívida relativo às despesas do seu enterramento. -----

**Ponto cinco – Recursos Humanos** -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, proceder ao desconto do valor respetivo ao tempo de trabalho integral relativo ao mês de setembro de dois mil e vinte e três ao prestador de serviços, Amável Fernando Sousa Ferreira, bem como ao desconto do valor respetivo a trinta e cinco horas relativo ao mesmo período aos prestadores de serviços, José Carlos Almeida Martins e Joaquim Leal Aguiar. -----

Tendo em vista a necessidade de serviço e a melhoria da eficácia e eficiência da prestação de serviços à população, entre outros, por proposta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, proceder à mobilidade interna na categoria da trabalhadora, Inês Marisa Santos Pereira, detentora da carreira e categoria de assistente operacional, titular de contrato de trabalho em funções públicas,

por tempo indeterminado, no Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia, passando, a partir do dia seis de outubro de dois mil e vinte e três, a exercer as funções, competências e atividades correspondentes à sua carreira e categoria profissional na subunidade orgânica dos “serviços administrativos”. -----

**Ponto seis – Outros assuntos** -----

Tendo em conta o adiantar da obra de construção de oitenta e quatro nichos de decomposição aeróbia no Cemitério Municipal de Campo, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, revogar a decisão tomada em reunião realizada a dezanove de julho de dois mil e vinte três, de suspender a concessão perpétua das sepulturas de carreira em todos os Cemitérios da Freguesia, com efeitos a partir do dia seis de outubro de dois mil e vinte e três. -----

Analisada a proposta de orçamento apresentada, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, contratualizar os serviços da Empresa GESNORT-Gestão de Empresas, por ajuste direto simplificado, para a realização do estudo económico-financeiro do valor das taxas relativas aos Cemitérios da Freguesia, para o ano de dois mil e vinte e quatro, pelo valor de mil quinhentos e cinquenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor.

Não havendo outros assuntos, nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a ata desta reunião em minuta, para efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Executivo presente. -----

O Presidente:  \_\_\_\_\_

O Secretário:  \_\_\_\_\_

O Tesoureiro:  \_\_\_\_\_

O Vogal:  \_\_\_\_\_

O Vogal:  \_\_\_\_\_